



RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.016.440/0001-62 - NIRE 433.000.361-46

FATO RELEVANTE

RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO

A RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("**RGE**" ou "**Companhia**") comunica aos seus acionistas e ao mercado que, em 28 de março de 2025, protocolizou, nos termos do Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024, perante a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") o requerimento para firmar novo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, conforme minuta final publicada no Despacho ANEEL nº 517, de 27 de fevereiro de 2025, com efeitos imediatos das cláusulas contratuais e efetivação da prorrogação da concessão por mais 30 (trinta) anos a partir de 6 de novembro de 2027.

A concessionária distribui energia elétrica para uma área de concessão que abrange 182.904 quilômetros quadrados, com uma população de aproximadamente 7,1 milhões de habitantes, atendendo aproximadamente 3,1 milhões de consumidores e cobrindo 381 municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

São Leopoldo, 28 de março de 2025.

Jairo Eduardo de Barros Alvares

Diretor de Assuntos Regulatórios e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Interino